



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

PROJETO DE LEI Nº 040, de 11 de 11 de 2021



EMENTA: "Revoga a Lei Municipal nº 1.526/2012 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores do Município de Bom Conselho/PE o seguinte Projeto de Lei:

LEI Nº 040/21
Elaine Ramos Dias de Melo
Presidenta

Art. 1º - Fica Revogada a Lei Municipal de nº 1.526/2012, de 23 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE ALBUQUERQUE ÀVILA, em 03 de novembro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito do Município de Bom conselho/PE